# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE RS CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL, campus FREDERICO WESTPHALEN PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA NOVOS MEMBROS DO GRUPO PET ENGENHARIA FLORESTAL-FW

O Grupo PET Engenharia Florestal/FW torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de até CINCO (05) acadêmicos não bolsistas, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, Edital MEC/SESu/SECADI nº 11/2012. As vagas são destinadas a alunos de graduação do curso de Engenharia Florestal/FW.

#### 1. Preâmbulo

- O Programa de Educação Tutorial PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
  - II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
  - IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

#### 2. Das vagas, local de inscrição e condições

Pelo presente torno público que se encontram abertas, a partir de vinte e seis de março de dois mil e quinze (26/03/2015) até dois de abril de dois mil e quinze (02/04/2015), na Secretaria dos Cursos (sala 103) as inscrições para o preenchimento de até cinco (05) vagas para não bolsistas, aos acadêmicos devidamente matriculados no Curso de Engenharia Florestal/FW se inscrever para participar do Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Florestal/Frederico Westphalen (Grupo PET-Engenharia Florestal/FW). Serão selecionados até três (03) candidatos do terceiro (3°) semestre e até dois (02) candidatos do quinto (5°) semestre do Curso de Engenharia Florestal, *campus* de Frederico Westphalen.

O aluno deverá permanecer no Programa de Educação Tutorial por pelo menos dois anos para fazer jus ao certificado de participação, conforme a legislação vigente.

#### 3. Requisitos

- 1º Ser acadêmico do curso de Engenharia Florestal *campus* Frederico Westphalen e estar devidamente matriculado no terceiro ou quinto semestre;
  - 2º Possuir até uma reprovação por semestre cursado;
- 3º Conhecer as atividades que o grupo Pet-Engenharia Florestal tem desenvolvido desde o ano de 2013;
  - 4º Ter disponibilidade de dedicar-se vinte horas semanais ao programa.

#### 4. Inscrições

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:

- 1. Indicação para qual semestre estará concorrendo: (anexo 1).
- 2. Cópia da carteira de identidade.
- 3. Cópia do CPF.

- 4. Histórico escolar simplificado e o índice de desempenho acadêmico (portal do aluno).
- 5. Ficha de títulos (em anexo) preenchida com comprovação. A comprovação não precisa ser autenticada em cartório, mas precisa ser numerada, fazendo a referência em cada item do número dos documentos relativos àquele item na coluna própria para isso. Se houver discrepância entre o valor lançado pelo candidato e o valor apurado pela banca em algum item, a nota do item será computada da seguinte maneira:
- 5.1. Se o valor lançado for menor do que o apurado pela banca, será considerado o valor lançado pelo candidato.
- 5.2. Se o valor lançado for maior que o apurado pela banca, será considerado o valor apurado pela banca, descontando 20% do total do item.
- 5.3. Se não houver lançamento do valor pelo aluno, o valor será apurado pela banca, descontando 20% do valor total do item.
  - 6. A ausência de qualquer documento exigido implicará na desclassificação do candidato.

#### 5. Dos deveres e atribuições do estudante bolsista e não bolsista

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Engenharia Florestal/FW.

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
  - h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
  - i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- m) Os acadêmicos não-bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.

#### 6. Do desligamento do estudante bolsista e não bolsista

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas:
- c) rendimento escolar insuficiente (conforme critérios do Manual do PET);
- d) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
  - e) descumprimento dos deveres previstos; e
- f) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

#### 7. Seleção

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção constituída por três (3) professores do Curso de Engenharia Florestal/FW, incluindo o Tutor, designados pelo Chefe do Departamento da Engenharia Florestal/FW.

A seleção será feita a partir do histórico escolar (peso 3,0), ficha de títulos (peso 3,0) e entrevista (peso 4,0).

A nota da ficha de títulos será calculada conforme itens constantes no Anexo 2.

#### 8. Local e data das entrevistas

As entrevistas terão início no dia dez de abril de dois mil e quinze (10/04/2015), sexta-feira, na sala n°35, Bloco de Apoio III. A banca se reunirá com os candidatos às 08h30min horas para o sorteio da ordem da entrevista, sendo-lhes informado, também, o horário de realização da mesma. A ausência do candidato no momento do sorteio ou na hora marcada para a entrevista implicará na eliminação do candidato. Caso o número de inscritos impeça que todos realizem a entrevista na data prevista, outra data será divulgada, juntamente com o local e o horário do sorteio para os alunos excedentes, conforme descrito acima.

#### 9. Divulgação dos Resultados e Disposições Finais

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada dia quinze (15) de abril de 2015, a partir das 9 horas, no mural do Curso de ENGENHARIA FLORESTAL/FW.

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta, soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Frederico Westphalen, 13 de março de 2015.

Prof. Msc. Edner Baumhardt Coordenador do Curso de Engenharia Florestal/FW Prof. Dr. Edison Bisognin Cantarelli Tutor do Grupo PET Engenharia Florestal/FW

## Anexo 1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO GRUPO PET ENGENHARIA FLORESTAL/FW

Nome completo:				
Matrícula:		CPF:		
Identidade:	Órgão emissor:	UF:	_Data de emis	são:
Data de nascimento:	Loca	l de nascimento:		
Nome do Pai:		Nome da mãe	»:	
Endereço Residencial: Ru	na (Av)			
N°Bairro:	Cidade:	Estado	0:	_ CEP:
E-mail:	Telefone (S):	:		
Semestre matrícula:	Data	a de ingresso no cur	so:	
critérios adotados pela In	úrio de inscrição contém in stituição para avaliá-lo e c o, ainda, que não sou bolsis	comprometo-me a c	cumprir os regi	
Frederico Westphalen/RS	, de	de 2015.		
ASSINATURA DO CAN	DIDATO			
COMISSÃO DE SELEÇA	ÃO PET ENGENHARIA F	FLORESTAL/FW -	2015	
Comprovante recebiment	o - destacar e entregar ao a	luno		
Protocolo de Recebimento	o:			
Recebido por:		Data:	/	

Anexo 2. Relação dos itens avaliados na relação de títulos.

Item	Número do(s) documento(s)	Total
1. Participação em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza. (Número de eventos e carga horária do evento). (Peso 1)		
2. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (resumos simples publicados em anais e resumos expandidos publicados em anais) (Peso 1)		
<b>3.</b> Apresentação de trabalhos completos publicados em anais de congressos ou em revistas sem corpo editorial. (Peso 1)		
<b>4.</b> Artigo científico publicado ou aceito em revista científica com corpo editorial, boletim técnico publicado por instituição de ensino, pesquisa e/ou extensão, livro publicado, informe técnico ou circular		
técnica, caderno didático. (Peso 1)  5. Participação em cursos realizados relacionados com a profissão de Engenharia Florestal. (Total de horas). (Peso 1)		
6. Participação em diretório acadêmico, Diretório Central dos Estudantes, Colegiado do Curso, Colegiado Departamental, Conselho de Ensino Pesquisa do Centro, Comissões institucionais de qualquer natureza. (Número de meses). (Peso 1)		
7. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, mediante comprovação de órgão oficial da instituição, indicando o nº do projeto, período e total de horas semanais. (Peso 1)		
8. Organização de eventos (Número de eventos). (Peso 1)		
9. Estágio extracurricular realizado na área da Engenharia Florestal. (Total de horas). (Peso 1)		
10. Curso de língua estrangeira e informática independente da época que foi realizado, mesmo antes de entrar na universidade. (Total de horas). (Peso 1)		
Somatório Total	l.	